



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5947, DE 20 DE JULHO DE 2016

DENOMINA DE VEREADOR JOSÉ GONÇALVES A
RUA UM DO RESIDENCIAL CÉSAR PARK NO
DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de VEREADOR JOSÉ GONÇALVES a Rua Um do Loteamento Residencial e Comercial Araguaia, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de julho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal